

ATASCRIM-GabDesJJFDA - 62026

Código de validação: E649716341

SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL

ATA DA SESSÃO VIRTUAL DO DIA 13 A 20 DE FEVEREIRO DE 2026

No período do dia treze até o dia vinte do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às quinze horas, na Sala Virtual da Seção de Direito Criminal do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, foi aberta a sessão virtual deste órgão colegiado. Com a participação dos Senhores Desembargadores: JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, NELSON FERREIRA MARTINS FILHO e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. Participaram ainda desta sessão virtual, a Procuradora de Justiça: DRª. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES e a Secretária VIVIAN LOPES ARAUJO. Aprovada a Ata da sessão anterior. **JULGAMENTOS: 1 – MANDADO DE SEGURANÇA CRIMINAL N.º 0821511-94.2025.8.10.0000 – IMPERATRIZ/MA;** IMPETRANTE: EDMAR DE OLIVEIRA NABARRO; ADVOGADOS: ANA CÁSSIA MARQUES DE LIMA (OAB/MA N.º 29.990), ELOBERG BEZERRA DE ANDRADE (OAB/MA N.º 18.866) e JOÃO GABRIEL MARTINS DE SOUSA (OAB/MA N.º 18.867); IMPETRADO: JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IMPERATRIZ/MA; **RELATOR: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS;** PROCURADOR: DR. EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E DENEGOU A SEGURANÇA IMPETRADA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS (RELATOR)**, NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO e o Juiz de Direito Substituto de 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **2 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nos autos da REVISÃO CRIMINAL N.º 0814412-73.2025.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA;** EMBARGANTE: ANTÔNIO BARBOSA LIRA; ADVOGADO: PEDRO JARBAS DA SILVA (OAB/MA N.º 5.496-A); EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO



ESTADUAL; PROCURADORA: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS; **RELATOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO. DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E REJEITOU OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO (RELATOR)**, NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **3 – AGRAVO REGIMENTAL nos autos da REVISÃO CRIMINAL N.º 0827665-65. 2024.8.10.0000 – CURURUPU/MA;** AGRAVANTES: WILTON ABREU DE ABREU, NEILSON QUADROS CASTELHANO e JOSÉ RIBAMAR DE ALMEIDA; ADVOGADOS: LINCON LIMA SAMPAIO (OAB/MA N.º 14.303), LUÍS PAULO CORREIA CRUZ (OAB/MA N.º 12.193), ADENAUER LUIZ CASTELO BRANCO (OAB/MA N.º. 9.885), LUÍS FELIPE DE SOUSA PORTO VALERIO (OAB/MA N.º. 12.435), LUIZA CORREIA CRUZ (OAB/MA N.º. 24.439) e GABRIEL ALLAN DIAS FERREIRA (OAB/MA N.º. 25.733); AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES; **RELATOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO. DECISÃO: "RETIRADO DE JULGAMENTO DA SESSÃO VIRTUAL, A FIM DE SER ENCAMINHADO PARA A SESSÃO PRESENCIAL EM FACE DO PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL."** **4 – AGRAVO REGIMENTAL nos autos da REVISÃO CRIMINAL N.º 0821935-39.2025.8.10.0000 – BOM JARDIM/MA;** AGRAVANTE: RAUL DANTAS FERREIRA; ADVOGADO: RICARDO BARROS SILVA GUIMARÃES (OAB/MA N.º 18.387); AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROCURADORA: DRA. REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA; **RELATOR: Desembargador SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM. DECISÃO: UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E NEGOU PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM (RELATOR)**, NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **5 – AGRAVO REGIMENTAL nos autos da REVISÃO CRIMINAL N.º 0833113-82.2025.8.10.0000 – IMPERATRIZ/MA;** AGRAVANTE: ANTONIO DE PÁDUA VALE; ADVOGADOS: GEORGE ANTONIO GOMES AZEVEDO (OAB/MA N.º 9.231) e FERNANDO ANDRÉ PINHEIRO GOMES (OAB/MA N.º 7.067); AGRAVADO:



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROCURADOR: DR. EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU; RELATOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA. **DECISÃO: "RETIRADO DE JULGAMENTO DA SESSÃO VIRTUAL, A FIM DE SER ENCAMINHADO PARA A SESSÃO PRESENCIAL EM FACE DO PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL." 6 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0806246-52.2025.8.10.0000 – VITORINO FREIRE/MA;** REQUERENTE: GUSTAVO HONORATO DE SANTANA; DEFENSOR PÚBLICO: BRUNO DIXON DE ALMEIDA MACIEL; **RELATORA: Desembargadora MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM;** REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL NÃO CONHECEU DA PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA."** Votaram os Senhores Desembargadores **MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM (RELATORA)**, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA (REVISOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **7 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0830064-33.2025.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: JHONATAN DE JESUS MEIRELES FERNANDES; ADVOGADO: FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DOS SANTOS (OAB/MA Nº 29.035); RELATOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO; REVISORA: Desembargadora MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM; PROCURADORA: DRA. SELENE COELHO LACERDA. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, PARA DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DO REQUERENTE JHONATAN DE JESUS MEIRELES FERNANDES, EM RELAÇÃO AO CRIME DE ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA, EM RAZÃO DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE DA PRETENSÃO PUNITIVA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO (RELATOR)**, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM (REVISORA), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **8 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0831232-70.2025.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: ELTON JOSÉ PEREIRA DA SILVA; ADVOGADA: KARDYELLY VILAS BOAS FERREIRA (OAB/PI N.º 20.877); **RELATOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA;**



REVISOR: Desembargador NELSON FERREIRA MARTINS FILHO; PROCURADOR: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA (RELATOR)**, NELSON FERREIRA MARTINS FILHO (REVISOR), MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **9 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0832447-81.2025.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA; REQUERENTE: FÁBIO COELHO DOS SANTOS; ADVOGADOS: ADRIANA FABIOLA MARTINS SOUSA DE JESUS (OAB/MA N.º 12.733) e ADILSON TEODORO DE JESUS (OAB/MA N.º 4.464); RELATOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO; REVISORA: Desembargadora MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM; PROCURADOR: DR. KRISHNAMURTI LOPES MENDES FRANÇA. DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO (RELATOR)**, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM (REVISORA), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **10 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0832551-73.2025.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA; REQUERENTE: MARCELO ANTONIO BENÍCIO XAVIER; ADVOGADO: IGOR DAMASCENO QUEIROZ (OAB/MG N.º 20.877); RELATOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA; REVISOR: Desembargador NELSON FERREIRA MARTINS FILHO; PROCURADORA: DRA. SELENE COELHO LACERDA. DECISÃO: "RETIRADO DE JULGAMENTO DA SESSÃO VIRTUAL EM RAZÃO DE DESTAQUE FEITO PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA."** **10 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0832571-64.2025.8.10.0000 – BURITICUPU/MA; REQUERENTE: LUÍS FERNANDO COSTA SALAZAR; DEFENSOR PÚBLICO: ROGÉRIO BATISTA SILVA; RELATOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO; REVISORA: Desembargadora MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM; PROCURADOR: DR. EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU. DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, PARA O FIM DE**



REDIMENSIONAR A PENA IMPOSTA AO REQUERENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO (RELATOR)**, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM (REVISORA), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **11 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0832571-64.2025.8.10.0000 – BURITICUPU/MA**; REQUERENTE: LUÍS FERNANDO COSTA SALAZAR; DEFENSOR PÚBLICO: ROGÉRIO BATISTA SILVA; RELATOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO; REVISORA: Desembargadora MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM; PROCURADOR: DR. EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, PARA O FIM DE REDIMENSIONAR A PENA IMPOSTA AO REQUERENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."**

Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO (RELATOR)**, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM (REVISORA), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **12 – EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE Nº 0800175-75.2021.8.10.0064 – ALCÂNTARA/MA**; EMBARGANTE: DALILA PEREIRA FARIAS; DEFENSOR PÚBLICO: IDELVÁLTER NUNES DA SILVA; EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; **RELATOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA**; REVISOR: Desembargador NELSON FERREIRA MARTINS FILHO; PROCURADORA: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS. **DECISÃO: "POR MAIORIA E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E DEU PROVIMENTO AOS PRESENTES EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE, PARA FAZER PREVALECER O VOTO VENCIDO DO DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR, ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES NELSON FERREIRA MARTINS FILHO (REVISOR), JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO E JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. RESTARAM VENCIDOS O DESEMBARGADOR TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS, QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO E O DESEMBARGADOR SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, QUE O ACOMPANHOU."** Votaram os Senhores Desembargadores **RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

(RELATOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO (REVISOR), JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSE JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **OBSERVAÇÃO:** DEIXOU DE REGISTRAR O SEU VOTO NO SISTEMA ELETRÔNICO A SENHORA DESEMBARGADORA MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM. **13 – EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO N.º 0800898-43.2025.8.10.0068 – ARAME/MA;** EXCIPIENTE: EDIMAR DIAS DE OLIVEIRA; ADVOGADO: TIAGO CHAVES DOS SANTOS (OAB/MA N.º 19.282); EXCEPTO: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ARAME/MA; **RELATORA: Desembargadora MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM;** PROCURADOR: DR. KRISHNAMURTI LOPES MENDES FRANÇA. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL HOMOLOGOU A DESISTÊNCIA REQUERIDA NA PRESENTE EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA."** Votaram os Senhores Desembargadores **MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM (RELATORA)**, NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **14 – EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO N.º 0801241-98.2025.8.10.0113 – RAPOSA/MA;** EXCIPIENTE: RONALDO AVELINO BENTO FERREIRA; ADVOGADOS: RAFAEL MENDES RIBEIRO (OAB/MA N.º 24.121) e SAMIR DA SILVA FERREIRA CHAGAS (OAB/MA N.º 20.780); EXCEPTO: JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE RAPOSA/MA; **RELATOR: Juiz TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS – Desembargador Substituto;** PROCURADORA: DRA. SELENE COELHO DE LACERDA. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS (RELATOR)**, NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. **15 – CONFLITO DE JURISDIÇÃO N.º 0801912-72.2025.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA;** SUSCITANTE: JUIZ JOSÉ EDILSON CARIDADE RIBEIRO (então Juiz Substituto em 2º Grau); SUSCITADO: DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO; **RELATOR: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS;** PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. **DECISÃO:**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

"UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU PROCEDENTE O PRESENTE CONFLITO DE JURISDIÇÃO, PARA DECLARAR COMPETENTE A DESEMBARGADORA MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO OU QUEM LEGALMENTE A TENHA SUCEDIDO NA RELATORIA DO HABEAS CORPUS N.º 0827468-47.2023.8.10.0000, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS (RELATOR)**, NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO e o Juiz Substituto de 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, pelo sistema, às 15:00 horas, do dia 20 de fevereiro de 2026 e foi lavrada a presente ata, que aprovada, será assinada. Eu, VIVIAN LOPES ARAUJO, secretariei e escrevi. Está conforme o original. COORDENADORIA DAS SEÇÕES DE DIREITO PÚBLICO, DIREITO PRIVADO E DE DIREITO CRIMINAL E DAS CÂMARAS DE DIREITO CRIMINAL, em São Luís, 20 de fevereiro de 2026.

**Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL**

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/02/2026 10:30 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

